



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

## Ata Nº. 14/2022 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 23 de junho de 2022

### Ordem do Dia

#### **1. Período de intervenção do Público.**

#### **2. Período de Antes da Ordem do Dia**

#### **3. Assuntos da Câmara Municipal**

- 3.1. Alteração da 1ª Reunião de Câmara Municipal do mês de Julho de 2022.
- 3.2. Proposta nº 13.P/2022 - Proposta de Agradecimento e Reconhecimento Público.
- 3.3. Prémios de Mérito Escolar 2021/2022.
- 3.4. Termo de Adesão- Rede de Adesão ao Investimento da Diáspora. Ratificação.
- 3.5. Minuta de Protocolo no âmbito da partilha de serviço quanto a "Procedimentos Contraordenacionais Rodoviários - CIMRL".
- 3.6. Minuta de Protocolo de Colaboração no âmbito da Comparticipação dos Municípios no Financiamento da Candidatura POSEUR - 03-2215-FC-000154-STOPVESPA\_RL- Plano Intermunicipal de prevenção e controlo da Vespa Velutina
- 3.7. Cessação de Contrato de Concessão do Edifício do Restaurante do Lago Verde - Contrato com OTIS Elevadores.
- 3.8. Cessação de Contrato de Concessão do Edifício do Restaurante do Lago Verde - Posto de Transformação.

#### **4. Divisão de Ambiente Desenvolvimento e Sociedade**

- 4.1. Pedido de Apoio para presença de Artesão do concelho na Feira Internacional de Artesanato (FIA).
- 4.2. Proposta para o Município de Pedrógão Grande ser Associado Fundador da "CORTIÇADA ART FEST- Laboratório para a Gestão Integrada de Arte na Paisagem".
- 4.3. Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.
- 4.4. Protocolo de colaboração para realização de "Formação em Contexto de Trabalho entre o Município de Pedrógão Grande e a Escola Tecnológica e Profissional do Sicó" - Ratificação.
- 4.5. Minuta - Contrato de Comodato para acolhimento de Famílias Ucrânicas. Ratificação.
- 4.6. Declaração de Manifestação de Apoio à Iniciativa Legislativa de Cidadãos - Valorização do Ensino Politécnico Nacional e Internacionalmente-Ratificação;
- 4.7. Proposta de oferta de Cadernos de Atividades - Ano letivo 2022/2023.



RA. 1  
161

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- 4.8. Ponto de situação da Candidatura da Estação Náutica de Pedrógão Grande - Proposta de Protocolo a celebrar com a Rede de Parceiros.
- 4.9. Candidatura Nº 003/GAL - Pinhais do Zêzere/10.2.1.6/2022 - Proposta de Declaração de Interesse para a Comunidade e Economia Locais, candidatura do projeto "Promoção e Valorização do Património Cultural e Imaterial da Aldeia da Picha, o Pinheiro Bravo, a Resina, o Resineiro: Rota da Picha e do Resineiro".
- 4.10. Direito de preferência do Artigo Urbano n.º 3242 sito da Freguesia de Pedrógão Grande.
- 4.11. Direito de preferência do Artigo Urbano n.º 1701 sito na Freguesia de Pedrógão Grande.
- 4.12. Direito de preferência do Artigo Urbano n.º 225, sito na Freguesia de Pedrógão Grande- Ratificação.
- 4.13. Rearborização e Valorização Ecológica do Jardim do Fundo da Vila - Criação de Ilha Sombra (Projeto e Candidatura).

**5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

- 5.1. **Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 06/06/ 2022 a 14/06/2022:** Presentes sete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 5.2. **Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal**
  - 5.2.1. Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos - Proc. 154/2022.
  - 5.2.2. Pedido de obras isentas de controlo prévio e ocupação do espaço público com andaimos - Proc. 142/2022- Ratificação.

**6. Unidade Económica - Financeira**

- 6.1. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Pedrógão Grande relativos ao ano de 2021.
- 6.2. Reafecção da Finalidade do Contrato de Crédito a Médio/Longo Prazo inicialmente contratualizado para o Financiamento do Programa Integrado de Valorização Turística da Albufeira do Cabril.
- 6.3. Proposta de pagamento do valor compensatório pela constituição de servidão administrativa para obra de ampliação de Sistema de Águas Residuais de Vale de Góis, Vale do Barco e de Pedrógão Grande (Fundo da Vila, São Mateus, Prado e Pero Lobo).
- 6.4. Proposta de pagamento de acordos amigáveis para expropriação para Domínio Público Municipal para a obra de Ampliação de Esgotos dos Sistemas de Pedrógão Grande na Rua do Prado.
- 6.5. Veco Urban Design - Fábrica de Parques Infantis, Mobiliário Urbano e Fitness ao Ar Livre. Pedido de Regularização de Dívida.
- 6.6. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio da Louriceira - Pedido Apoio para aquisição e manutenção de viaturas, equipamentos, materiais e bens.
- 6.7. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 22 de junho de 2022.
- 6.8. Informação dos pagamentos efetuados no período de 07/06/2022 a 16/06/2022.



162

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** António José Ferreira Lopes

**Vereadores:** Nelson David Fernandes  
Luís Filipe Jesus Correia  
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues  
Luis Manuel Piedade David

**Hora de Abertura: 09:45**

**Hora de Encerramento:**

**Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes**

Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.

**1. Período de intervenção do Público.**

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, cumprimentou os presentes e questionou o público presente se queria intervir.

A munícipe Fernanda do Carmo Marques iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes. Prosseguiu e disse que vinha pedir um favor para todos sobre a colocação de um sinal junto ao Cemitério Municipal para regularizar o trânsito de viaturas que muitas vezes excedem a velocidade recomendada de modo a evitar futuros acidentes. Outro assunto refere-se ao Largo da Misericórdia onde reside e à Rua da Estação Velha que têm muitas ervas que além da falta de limpeza são criadoras de bichos como por exemplo, cobras e disse não é admissível esta falta de limpeza. Prosseguiu e pediu ao Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes que fizesse um Edital a informar as pessoas com animais de estimação da obrigação e dever de limparem os dejetos dos seus animais na rua, para ter a Vila limpa e com dignidade.

O munícipe Mário Coelho Fernandes iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes. Prosseguiu e disse que vinha falar sobre as praias fluviais criadas no seu último mandato, nomeadamente a Praia Fluvial do Cabril e a Praia Fluvial do Mosteiro. Disse que calculou a infraestrutura do Lagar do Mosteiro e que foi utilizada madeira de eucalipto para servir de suporte com barrotes mas que mais tarde, ao visitar o Lagar não encontrou os barrotes e disse desconhecer a razão de



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

tal desaparecimento. Relativamente à Praia Fluvial do Cabril disse que foi mandado construir naquele local um bloco sanitário que ainda existe ainda e que está em fase inicial e portanto era necessário concluir o muro de suporte junto ao “Restaurante Lago Verde”, construído pela Câmara Municipal e assim terminar o referido bloco sanitário que disse, no seu entendimento, terá de ser demolido e/ou terminado. Prosseguiu e disse que encontrou junto à Albufeira do Cabril está uma casa em ruínas junto à rampa de acesso à albufeira e a sua sugestão é a recuperação da referida casa para a promoção da venda de artesanato local. Entende que como está não deve continuar.

O Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes em resposta ao munícipe Mário Coelho Fernandes disse que sobre a casa a que se referiu está previsto um projeto para esta ser transformada num Posto de Observação para a Albufeira e que sobre a questão do bloco sanitário irá tomar diligências no sentido de apurar assunto em questão.

A munícipe Tânia Isabel Abreu Tomás iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes. Prosseguiu e disse que a sua intervenção é em seu nome, do marido David Lopes, do senhor José Luis Serra Pereira como proprietários de prédios rústicos no local do Pero Lobo e da senhora Jéssica Ida Griffin proprietária de um prédio urbano. No caso da senhora Jéssica Ida Griffin esta já possuía um prédio urbano e foi então que verificou a falta de um ramal de água, durante a construção e fez o um pedido junto da APIN tendo resultado num orçamento de valor avultado. Por casualidade e sabendo desta situação e sendo um valor incomportável, os três proprietários presentes, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, endereçaram um pedido à Câmara Municipal para apoio à execução da rede de abastecimento. Receberem no dia dezasseis de agosto de dois mil e vinte e um, a resposta ao pedido e disse que até agora embora, tenha o Ofício com a aprovação do pedido a informação que recebeu da Câmara Municipal é de que estão em falta elementos da APIN. Por sua vez a APIN respondeu que faltam elementos da Câmara e portanto encontram-se num impasse. Disse ainda que este impasse e a falta de resposta estão a contribuir para que o Projeto de Especialidades, no seu caso em particular não registe. Os impasses mantêm-se com os assuntos em análise há mais de seis meses, no serviço de Obras Particulares.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e em resposta à munícipe Tânia Isabel Abreu Tomás disse que provavelmente estão a faltar elementos para o projeto e o orçamento estarem devidamente equacionados para se intervir e que vai tomar as diligências ao seu alcance para concluir estes processos com sucesso e promover uma reunião urgente com os serviços da Câmara Municipal e com a APIN.

O munícipe José Luis Serra Pereira interveio e disse que o seu projeto está um pouco mais avançado e que entretanto contava iniciar as obras neste verão mas sem água, esse início está comprometido e haverá provavelmente atrasos consideráveis na obra.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A munícipe Tânia Isabel Abreu Tomás interveio e manifestou o seu descontentamento e disse que esta situação tem sido bastante desgastante para todos a nível económico e sobretudo a nível pessoal perante as dificuldades de fixação, na sua terra e na construção de um futuro, como é desejado.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que o Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes já assumiu que tomará as diligências necessária para resolver a questão em causa e considera que esta situação efetivamente está a demorar demasiado tempo na sua resolução uma vez que inclusive existe uma deliberação de Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e afirmou novamente a sua intenção de procurar uma solução rápida e eficaz para o problema dos proprietários em causa e que irá contactá-los brevemente para esse efeito.

O munícipe Fernando Ribeiro iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes. Prosseguiu e disse que o motivo que o traz à Câmara é sobre o Posto de Transformação pois pretende alertar para o fato de apesar de todas as diligências tomadas por si até à data, lembrou que mantiveram com a Câmara Municipal o preço acordado anteriormente mesmo sabendo disse, que o que valor é superior porque os preços inflacionam, diariamente. O motivo do seu alerta é o de que no momento o problema disse, resolve-se de acordo com o seu orçamento de dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros mais IVA. Tomou a liberdade de pedir orçamentos para Postos de Transformação equivalentes ao que se encontra em discussão e disse que estes envolvem custos elevados e portanto, caso a Câmara opte pela compra de um Posto de Transformação novo, disse os valores rondam os setenta mil euros mais, IVA. Voltou a referir que tudo se pode resolver pelo valor que apresentou, no qual nunca foram incluídos outros custos inerentes. Prosseguiu e referiu-se ao elevador no Restaurante Lago Verde e disse que este equipamento é propriedade da Câmara Municipal e que recebeu uma carta da OTIS a informar que não tiveram acesso ao equipamento, na data agendada. Disse que continua a pagar os serviços de manutenção do equipamento, e que apesar de comunicações endereçadas à Câmara Municipal sobre este assunto ainda não obteve resposta. Disse que entende que lhe compete, fazer estas advertências na sessão de Câmara pois teima-se disse, em não dar andamento às questões relatadas e é seu desejo que se resolvam estes assuntos pois pretende sair de bem com todos. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes questionou se podia ficar a assistir à sessão da Reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes em resposta ao munícipe Fernando Ribeiro respondeu que pode assistir, dado ser uma sessão pública, sem no entanto poder ter quaisquer intervenções nos pontos da Ordem do Dia de acordo com o, artigo 13º Período de Intervenção do Público, do Regimento da Câmara Municipal de Pedrógão Grande.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**2. Período de Antes da Ordem do Dia**

O Vereador Luís Manuel Piedade David interveio e disse que as suas intervenções são apenas fazer alertas. Prosseguiu e disse que sobre a participação da munícipe Fernanda do Carmo Marques e sobre a velocidade excessiva e o lixo que se encontra junto ao Cemitério Municipal disse que foi alertado para essas situações e confirmou que efetivamente é necessário regular a circulação dos veículos e é imperativo haver mais cuidado na limpeza.

Prosseguiu e disse que as casas de banho junto à Albufeira do Cabril são reduzidas e que considera preocupante essa situação pois estas servem de apoio aos visitantes, sobretudo na época balnear. Prosseguiu e disse que pretende ver esclarecido um assunto que se refere à Freguesia de Vila Facaia nomeadamente sobre um projeto de Auto-caravanismo, semelhante ao da Freguesia da Graça, que estará para ser criado. Disse, deve existir cautela por parte dos responsáveis políticos antes de se afirmar que se tem o apoio do Município, pois o que foi aprovado foi uma Declaração para o “Projeto da Valorização/Beneficiação do Parque Fluvial do Carvalhal” promovida pela Junta de Freguesia de Vila Facaia. Prosseguiu e referiu-se ao assunto, presente no “Período de Intervenção ao Público” afirmado que é difícil entender estes casos uma vez que os interessados têm direito ao serviço de água e estão a verificar dificuldades na conclusão dos seus projetos, embora aprovados em reunião de câmara e considerou que assim fica a dúvida sobre as efetivas deliberações da Câmara. Estes munícipes disse, perante orçamentos tão elevados apresentados pela APIN naturalmente manifestam vontade de não continuarem a viver em Pedrógão Grande e isso é preocupante. Disse que é imperativo dar prioridade a estes assuntos de modo a resolver com celeridade estes processos e que lhe foi custoso ouvir que o Departamento de Obras Particulares, apesar dos bons técnicos que o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal possui, não está a corresponder às solicitações dos munícipes de forma adequada e que doravante irá intervir sobre este assunto sempre que seja necessário, pois considera que os munícipes têm direito a uma resposta adequada às suas necessidades, sobretudo agora que existe um horário de atendimento para o efeito. Prosseguiu e disse que é um assunto que já apresenta problemas há demasiado tempo e que as respostas têm de ser céleres e eficazes e que em Pedrógão Grande ao contrário de outros concelhos limítrofes, tal não parece acontecer neste momento. Disse que é necessário tomar medidas para evitar as consecutivas queixas que lhe vão chegando. Prosseguiu e falou sobre as “Festas de Verão 2022” e disse que teve conhecimento do programa e acredita que foram feitos todos os esforços para conseguirem um bom cartaz e afirmou, Pedrógão Grande reúne todas as condições para no futuro apostar num cartaz mais apelativo e forte assim como, numa Feira maior e mais completa com uma divulgação eficaz e essencial na promoção da economia local.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que se revê nas palavras proferidas pelo Vereador Luis Manuel Piedade David no que respeita ao funcionamento inadequado de alguns serviços da Câmara Municipal bem como, no que respeita às Festas do Concelho para este ano. Prosseguiu e dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes questionou em primeiro lugar se já existem resultados sobre os concursos de admissão de pessoal e se, os lugares para as Unidades aprovadas no Mapa de Pessoal e Divisões já estão ocupados e/ou foram deliberados pois constou-lhe que os lugares já se encontram ocupados nos diversos setores e os responsáveis em funções. Mais, referiu que gostaria, se possível de saber sobre o resultado da visita, referida na passada reunião de Câmara Municipal de treze de junho, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Assembleia da República, pelo círculo de Leiria ao concelho de Pedrógão Grande. Continuou referindo que gostaria de ter informação sobre os trabalhos de Proteção Civil nomeadamente, sobre a gestão das faixas de combustível e sobre uma situação que disse, assistiu na EN2 para a Rua do Vale, onde foram cortadas algumas árvores no talude, da parte de baixo da estrada, e que disse não compreender, acredita que foi excesso de zelo, pois na sua opinião não estavam a constituir perigo, até pelo contrário pois serviriam de contenção. A sua sugestão é que sejam colocadas barreiras de proteção metálicas de modo a criar segurança rodoviária. Referiu-se também ao assunto trazido à reunião de Câmara Municipal pelo munícipe Rui Barreto no passado dia, vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, sobre a falta de pressão de água no prédio que habita e que se mantém até à presente data e que o munícipe disse ainda não ter recebido nenhum contato, como prometido. Concluiu mencionando outra situação sobre a obra da APIN do alargamento do saneamento na zona junto ao Edifício Polivalente e que o munícipe Mário Rui Fernandes morador na Praceta se queixa de que quando as águas pluviais são em demasia a sua cave é inundada pelos detritos do saneamento. Em tempos disse, ficou definido junto da APIN que com as obras de ampliação e remodelação previstas na Vila de Pedrógão Grande e no âmbito do saneamento para a Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro ficasse resolvida essa situação.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que sobre a visita da Bancada do Partido Socialista ao concelho de Pedrógão Grande referiu que foram apresentadas e reforçadas as preocupações do Município de Pedrógão Grande aos/às Deputados/as nomeadamente no âmbito da Saúde, da Carta de Perigosidade, e dos prazos do P.D.M. às quais naturalmente estes/as se mostraram recetivos/as e colaborantes. No que respeita às faixas de gestão de combustível os trabalhos estão a ser desenvolvidos nas limpezas contempladas no âmbito da Proteção Civil, após decorrerem os respetivos concursos.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David sobre o projeto de Auto caravanismo da Graça disse que de momento está suspenso, porque não houve lugar a concorrentes e o projeto está a ser reformulado com alterações mais adequadas, em sintonia com a Freguesia da Graça e com a legislação em vigor. Quanto ao assunto de Vila Facaia trata-se de um projeto de Arborismo e Lazer e segundo tem conhecimento de projetos no



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

mesmo âmbito é completamente diferente do projeto da Graça e não envolve nem, piscinas nem, praias fluviais. Prosseguiu e disse que o assunto apresentado no “Período de Intervenção do Público” sobre a Lage e a APIN além de ser um assunto do mandato anterior, trata-se de projetos que não estavam a ser alvo de um procedimento adequado e que embora exista uma Deliberação de Câmara aprovada, esta foi baseada num procedimento que não estava a ser aplicado foi entretanto alterado.

Quanto ao cartaz das “Festas de Verão 2022” disse que o mesmo será brevemente publicitado, uma vez que faltam ultimar procedimentos e ajustes e mais disse que naturalmente a escolha dos artistas é sempre muito renhida.

Disse que concorda com a mudança de paradigma da Feira e da Expoarte e que atualmente há outras temáticas mais apelativas e que devem ser promovidas.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes disse que quanto à questão abordada sobre o munícipe Mário Rui Fernandes, que aquando das obras de ampliação e remodelação previstas no âmbito do saneamento para a Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro essa situação será tida em conta como anteriormente referido. Prosseguiu e falou sobre o simulacro no âmbito do programa “*Aldeia Segura pessoas seguras*” desenvolvido pela Proteção Civil a nível distrital com a presença de diversas entidades, no passado dia, vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois pela manhã, na aldeia da Picha e disse que o envolvimento dos intervenientes foi manifestamente positivo durante a atividade e na perceção duma situação deste género. Disse que estão previstas mais cinco atividades idênticas no concelho no âmbito do programa “*Aldeia Segura pessoas seguras*”.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes sobre a questão dos concursos de admissão de pessoal disse que os mesmos estão a decorrer normalmente de acordo com o previsto bem como, os restantes assuntos.

**Ordem do Dia**

**3. Assuntos da Câmara Municipal**

**3.1. Alteração da 1ª Reunião de Câmara Municipal do mês de Julho de 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes dirigindo-se ao executivo apresentou a proposta de alteração da Reunião de Câmara de dia, catorze de julho de dois mil e vinte e dois para o dia, oito de julho de dois mil e vinte e dois.

A  
R.

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, alterar a data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de dia, catorze de julho de dois mil e vinte e dois para o dia, oito de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 8.º, do Regimento da Câmara Municipal, conjugado com o artigo 49.º, da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro.

**3.2. Proposta n.º 13.P/2022 - Proposta de Agradecimento e Reconhecimento Público.**

Presente documentação com o Registo n.º2366 de 20/06/2022 do MyDoc e Proposta n.º 13.P/2022 - Proposta de Agradecimento e Reconhecimento Público.

O Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes apresentou a proposta referindo que tem o conjunto de entidades e instituições do concelho de Pedrógão Grande que se pretendem agraciar e reconhecer no âmbito do apoio e desempenho durante a situação de Pandemia causada pelo Vírus SARS-COV2-COVID 19. De acordo com o proposto considera que a Câmara Municipal aprove o “Agradecimento e reconhecimento público pelos serviços prestados à comunidade, durante a pandemia Covid 19, os quais se destacaram pelo seu empenho, dedicação e resiliência, a ocorrer no próximo dia do concelho:

- a) Aos profissionais e colaboradores do Centro de Saúde de Pedrógão Grande;
- b) Aos profissionais e colaboradores da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande;
- c) Aos profissionais e colaboradores dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande;
- d) Aos profissionais e colaboradores da Farmácia Baeta Rebelo”

O Vereador Nelson David Fernandes disse que vota a favor mas que considera que estão em falta outras instituições e os funcionários da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, sobretudo aqueles que prestaram colaboração e dedicação nas tarefas e iniciativas de entrega de alimentos, nas parecerias de voluntariado e outras atividades importantes.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade a “Proposta de Agradecimento e Reconhecimento Público” a decorrer no próximo dia, vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e dois nas comemorações do dia do concelho.

**3.3. Prémios de Mérito Escolar 2021/2022.**

Presente documentação com o Registo n.º2344 de 15/06/2022 do MyDoc e Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade datada de quinze de junho de dois mil e vinte e dois, referente aos Prémios de Mérito Escolar.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues apresentou a proposta de atribuição dos Prémios de Mérito Escolar e à semelhança dos anos anteriores dar "... continuidade ao incentivo, reconhecimento e valorização do mérito, da excelência, da dedicação, do esforço e do desempenho dos alunos que em tempos de grandes adaptações e dificuldades, atingiram um aproveitamento escolar excecional, no ano letivo 2021/2022..." Prosseguiu e referiu que este ano a cerimónia de entrega dos Prémios de Mérito Escolar será no dia antes do dia do concelho portanto no dia, vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica a atribuição dos "Prémios de Mérito Escolar" para o ano letivo de 2021/2022.

**3.4. Termo de Adesão- Rede de Adesão ao Investimento da Diáspora. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº4649 de 20/06/2022 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara de vinte de junho de dois mil e vinte e dois, o qual aprovou o termo de adesão à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID), nos termos do artº 35.º/3 da Lei nº 75/2013 de doze de setembro.

O Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes apresentou o assunto, referindo que numa cerimónia em Idanha-a-Nova que decorreu no dia de ontem, foi homologado o termo da adesão à "Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID)" que é um instrumento de gestão e de apoio orientado para os emigrantes portugueses e lusodescendentes, bem como para empresas nacionais que queiram internacionalizar os seus negócios através da diáspora e contou com a presença do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas Dr. Paulo Cafôfo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de vinte de junho de dois mil e vinte e dois.

**3.5. Minuta de Protocolo no âmbito da partilha de serviço quanto a "Procedimentos Contraordenacionais Rodoviários - CIMRL".**

Presente documentação com o Registo nº2320 de 14/06/2022 do MyDoc, e Minuta de "Protocolo no âmbito da partilha de serviço quanto a "Procedimentos Contraordenacionais Rodoviários".

O Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes apresentou o presente assunto referindo que este Protocolo surge da discussão junto da CIMRL pela falta de infraestruturas, atualmente, do Município de Pedrógão Grande em fazer face ao procedimento e instrução das contraordenações rodoviárias reclamadas.



f  
ma.

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Deste modo acordou-se que o procedimento será desenvolvido na CIMRL tendo a proposta desta Minuta de Protocolo agregado outros Municípios a aderirem nomeadamente o Município de Alvaiázere, o Município de Porto de Mós e, até à data o Município de Ansião.

O Vereador Nelson David Fernandes dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes questionou onde se deslocariam então as pessoas para efetuar as suas reclamações.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes disse que as reclamações serão feitas junto de uma empresa que poderá ser os CTT e serão depois encaminhadas para a CIMRL para o devido processamento.

O Vereador Nelson David Fernandes disse que vota a favor de acordo com o pressuposto de que Pedrógão Grande terá um posto de atendimento para receber as reclamações do público, no âmbito das contraordenações rodoviárias.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Minuta de "Protocolo no âmbito da partilha de serviço quanto a "Procedimentos Contraordenacionais Rodoviários".

**3.6. Minuta de Protocolo de Colaboração no âmbito da Comparticipação dos Municípios no Financiamento da Candidatura POSEUR - 03-2215-FC-000154-STOPVESPA\_RL-Plano Intermunicipal de prevenção e controlo da Vespa Velutina**

Presente documentação com o Registo nº2355 de 17/06/2022 do MyDoc, referente à Minuta de "Protocolo de Colaboração no âmbito da Comparticipação dos Municípios no Financiamento da Candidatura POSEUR - 03-2215-FC-000154-STOPVESPA\_RL-Plano Intermunicipal de prevenção e controlo da Vespa Velutina na Região de Leiria, celebrado entre a CIMRL e o Município de Pedrógão Grande."

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que após consulta dos documentos existem valores que lhe suscitam dúvidas relativamente às comparticipações apresentadas por entender que são elevadas para o Município de Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes tomou nota das observações do Vereador Nelson David Fernandes e disse que vai apurar as dúvidas apontadas.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Minuta de “Protocolo de Colaboração no âmbito da Comparticipação dos Municípios no Financiamento da Candidatura POSEUR - 03-2215-FC-000154-STOPVESPA\_RL-Plano Intermunicipal de prevenção e controlo da Vespa Velutina na Região de Leiria, entre a CIMRL e o Município de Pedrógão Grande.”

**3.7. Cessação de Contrato de Concessão do Edifício do Restaurante do Lago Verde - Contrato com OTIS Elevadores.**

Presente documentação com o Registo nº851 de 03/02/2022 do MyDoc, referente à Cessação de Contrato de Concessão do Edifício do Restaurante Lago Verde e ao Contrato com a OTIS Elevadores.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou o assunto e disse que a opinião do Executivo é de que não podem assumir o contrato vigente. Existem procedimentos legais a observar e os mesmos têm de se reportar a um novo contrato entre a OTIS Elevadores e o Município de Pedrógão Grande.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que apesar da documentação entregue não se encontrar, na sua opinião, clara quanto à intenção nem acompanhada de uma proposta, do que aferiu portanto deve entender que a intenção do Executivo é de não ficar com o contrato em vigor com a OTIS Elevadores.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes disse que a proposta é sobre assumir ou não assumir o contrato em vigor com a OTIS e a Lagoa Verde.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que na sua opinião este assunto não deveria ser presente à Reunião de Câmara por entender que é da gestão e competência do Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e disse que é para transmitir à Câmara e para que fique registada em Ata a proposta e, apresentada a respetiva decisão.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que julga que não faz sentido naturalmente aceitar o contrato atual e que efetivamente tem de acontecer um contrato novo, no seu entendimento só deveria vir esta informação para conhecimento e, nunca para decisão na Câmara.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador Nelson David Fernandes sobre este assunto referiu que a Lagoa Verde já há algum tempo que não está em funções no local mas que está a arcar com despesas e que a Câmara neste caso tendo demorado numa resposta, deveria pagar esta despesa embora não tenha conhecimento de mais informação.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia dirigindo-se ao Vereador Nelson David Fernandes questionou em que pressuposto se baseia para dizer que se deve pagar esta despesa uma vez que disse, o concessionário saiu no final de março de dois mil e vinte e dois.

O Vereador Nelson David Fernandes em resposta ao Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia disse que desconhece esses fatos, mas que segundo o seu entendimento o concessionário só terá continuado a manter o contrato e a pagar as despesas porque teria acordo sobre essa matéria. O elevador é propriedade da Câmara Municipal e, portanto, a mesma deve assumir as responsabilidades e salvaguardar a manutenção do mesmo. Não entende o porque do concessionário ter continuado a pagar as despesas relativas ao elevador, embora disse não tenha conhecimento sobre o que foi acordado.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e disse que a Câmara Municipal não tem fundamento nem procedimentos legais para assumir a presente despesa e que a questão de um novo contrato é fundamental. Prosseguiu e disse que a sua proposta é para apreciação e votação pois a decisão é na sequência da cessão do contrato de Concessão do Edifício do Restaurante do Lago Verde.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que não vota este assunto, que não há nada para votar na sua opinião. Entende a decisão da não-aceitação de um novo contrato, mas perante a inexistência de uma proposta explícita disse que existe confusão na informação prestada.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que está claro no seu entendimento que a decisão é a não-aceitação do contrato em vigor e fazer um novo contrato, mas disse julga que o Executivo não pode rescindir um contrato com uma entidade terceira.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que os contratos de manutenção com os elevadores são obrigatórios por lei e que terminada a concessão o concessionário cessante, tem de comunicar à Câmara Municipal e deixar de pagar. A Câmara tem de assumir um contrato e terá de assumir a manutenção do mesmo caso contrário fica sem licença. Se o edifício tem energia e o elevador está em funções tem de assumir caso contrário está em incumprimento.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e disse que reforça a apresentação da proposta de não avançar com o contrato.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que face à documentação apresentada e ao que o Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes referiu disse que tem dúvidas e declarou que na falta de uma proposta, e após a intervenção do senhor Fernando Ribeiro no “Período de Intervenção do Público” se abstém embora a sua vontade fosse votar contra pois, reforçou, continua a achar que não existe nada para votar.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que acompanha a declaração de voto do Vereador Nelson David Fernandes.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e disse que a intenção é responder à Lagoa Verde no sentido de não dar provimento ao solicitado na mesma.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com a abstenção do Vereador Nelson David Fernandes e do Vereador Luis Manuel Piedade David, indeferir o pedido em análise, concretamente não assumir o contrato nem as respetivas prestações mensais em questão, devendo o requerente ser notificado em sede de audiência prévia, nos termos do artº 121º do Código do Procedimento Administrativo, sendo que no caso de não pronúncia ou da pronúncia não vir acrescentar factos novos considerar-se a presente decisão definitiva.

**3.8. Cessação de Contrato de Concessão do Edifício do Restaurante do Lago Verde - Posto de Transformação.**

Presente documentação com o Registo nº5502 de 01/09/2021 do MyDoc, e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de dez de dezembro de dois mil e vinte e um, referente ao Posto de Transformação do Edifício do Restaurante Lago Verde.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e apresentou a documentação presente sobre o assunto em debate acerca do Posto de Transformação do Edifício do Restaurante Lago Verde, tendo referido que, pese embora a proposta de aquisição pela Câmara Municipal de Pedrógão Grande do Posto de Transformação pelo senhor Fernando Ribeiro, de acordo com o parecer jurídico, emitido pelo prestador de serviços do Município, o qual foi remetido aos elementos do executivo e entendimento do Engº Eletrotécnico que também presta serviços para a Autarquia o referido Posto de Transformação de acordo com a sentença é propriedade do Município de Pedrógão Grande. Portanto entende-se que não há provimento para efetuar o negócio proposto no valor de dezasseis mil e duzentos euros. O Posto de Transformação encontra-se inscrito na Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) em nome do Município e a situação está a ser acompanhada por um Eng.º Eletrotécnico contratado pelo Município, que está a desenvolver um conjunto de informações que estão a ser aferidas tecnicamente.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador Nelson David Fernandes questionou o sentido da votação sobre o Posto de Transformação e disse que o título é indutor de confusão pois não encontra uma em proposta e apreciação para votação. Não existindo à semelhança do ponto anterior nenhuma proposta, entende não votar.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e disse, que o tema inicial tem que ver com a cessação do contrato com a Lagoa Verde, designadamente o Posto de Transformação do Edifício, que, de acordo com o parecer já referido, é propriedade do Município de Pedrógão Grande não correspondendo assim à situação apresentada pela empresa, pelo que propõe o indeferimento do requerido quanto ao negócio proposto.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e disse que considerando o princípio da transparência e de acordo com a fundamentação técnica, a questão foi trazida para decisão do Executivo.

O Vereador Luis Manuel Piedade David disse que o Município está defendido num parecer jurídico onde se evidencia que o Posto de Transformação é sua propriedade e está registado em nome do Município e portanto, o negócio proposto não se pode concretizar. Mais disse que o presente ponto ainda que após análise lhe suscita dúvidas quanto ao pretendido.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio e disse que de acordo com a documentação apresentada existiu uma decisão do Executivo anterior em comprar o Posto de Transformação.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que a Câmara nunca decidiu sobre esse assunto embora tenha existido um orçamento, pois era competência do Presidente da Câmara e disse, continua a ser. Sobre este assunto entende que o Posto de Transformação é essencial na promoção da zona envolvente da Albufeira do Cabril e do futuro funcionamento do Restaurante e do Parque de Campismo uma vez que aquando do alargamento do Parque e das suas instalações, segundo tem conhecimento a energia que irá ser necessária não está disponível no ramal de baixa tensão existente, nem nas proximidades. Disse que o Município deve negociar com a E-Redes a transmissão da propriedade para a empresa e estes assumirem os custos inerentes à distribuição de energia na rede.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio e disse sobre esta questão falou com um dos Engenheiros responsáveis da E-Redes e este lhe comunicou que a E-Redes nunca aceitaria o equipamento em causa. Que são obrigados a garantir a potência para quem tem contrato de energia, embora com alguns constrangimentos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador Nelson David Fernandes respondeu ao Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia que legalmente estes são obrigados a aceitar e que tal deveria na sua opinião ser negociado. Prosseguiu e disse que tomou conhecimento do assunto em debate e que não tem mais dúvidas sobre o mesmo e se continuar a ser entendimento que é para votação, a sua declaração de voto é a mesma que a do ponto anterior.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e afirmou que é para votar a intenção face ao parecer jurídico que evidencia que o Posto de Transformação é do Município e, portanto, não há lugar ao negócio proposto pela Lagoa Verde.

O Vereador Nelson David Fernandes face à documentação apresentada e ao que o Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes disse que tem dúvidas sobre a documentação apresentada e declarou que na falta de uma proposta, e após a intervenção do senhor Fernando Ribeiro no “Período de Intervenção do Público” disse que se abstém embora a sua vontade fosse votar contra pois reforçou, continua a achar que não existe nada para votar.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com a abstenção do Vereador Nelson David Fernandes e do Vereador Luis Manuel Piedade David, indeferir o pedido em análise, concretamente não adquirir o Posto de Transformação do Edifício do Restaurante Lago Verde, devendo o requerente ser notificado em sede de audiência prévia, nos termos do art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, sendo que no caso de não pronúncia ou da pronúncia não vir acrescentar factos novos considerar-se a presente decisão definitiva.

#### **4. Divisão de Ambiente Desenvolvimento e Sociedade**

##### **4.1. Pedido de Apoio para presença de Artesão do concelho na Feira Internacional de Artesanato (FIA).**

Presente documentação com o Registo nº4597 de 15/06/2022 do MyDoc, e despacho do Presidente da Câmara de vinte de junho de dois mil e vinte e dois, referente ao pedido de apoio de um Artesão Pedroguense que vai estar presente da Feira Internacional de Artesanato (FIA) de 25 de junho a três de julho de dois mil e vinte e dois em representação do concelho de Pedrogão Grande, nos termos do disposto no art.º 35º/3 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de vinte de junho de dois mil e vinte e dois.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4.2. Proposta para o Município de Pedrógão Grande ser Associado Fundador da "CORTIÇADA ART FEST- Laboratório para a Gestão Integrada de Arte na Paisagem".**

Presente documentação com o Registo nº4529 de 13/06/2022 do MyDoc, e Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade datada de vinte de junho de dois mil e vinte e dois, referente à proposta de admissão a Associado Fundador da "CORTIÇADA ART FEST- Laboratório para a Gestão Integrada de Arte na Paisagem".

O Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes apresentou a proposta para o Município de Pedrógão Grande ser Associado Fundador da "CORTIÇADA ART FEST- Laboratório para a Gestão Integrada de Arte na Paisagem" que foi avançada com a candidatura "Experimenta Paisagem" e para desenvolvimento da candidatura existe esta proposta que se coloca a apreciação e votação e que deverá também ser remetida à Assembleia Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica a adesão à qualidade de Associado Fundador da "CORTIÇADA ART FEST- Laboratório para a Gestão Integrada de Arte na Paisagem" e remeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

**4.3. Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº2226 de 07/06/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares datada de sete de junho de dois mil e vinte e dois, presente documentação com o Registo nº2090 de 30/05/2022 do MyDoc e Informação Interna do Gabinete de Ação Social datada de, vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois e presente documentação com o Registo nº2959 de 21/04/2022 do MyDoc e Informação Interna do Gabinete de Ação Social datada de, vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou o assunto ao Executivo e disse que a questão em discussão não é o apoio às pessoas que o requereram, mas sim esclarecer se a um Bombeiro que se encontra no Quadro de Honra devem ser exigidos os requisitos especiais previstos no artigo 6º n.º1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande uma vez que os referidos Bombeiros, não podem, conforme disposto no ponto 9º do artº 15º do Decreto Lei nº 248/2012 de 21/11/2012, obter formação. Referiu que na sua opinião o Regulamento foi feito para apoiar a ida de pessoas para os Bombeiros Voluntários e não os que já fizeram parte dos Bombeiros, até porque são exigidos um conjunto de horas e de atividades e formação e portanto com o Regulamento atual pretendeu-se apoiar mais os elementos do Corpo



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Ativo dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, ainda que contemple outros apoios para os Bombeiros no Quadro de Honra.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que o Regulamento é extensivo a todos os Bombeiros Voluntários quer no Corpo Ativo quer no Quadro de Honra e o Quadro de Honra disse isenta-se do cumprimento legal das cento e sessenta horas portanto disse não pode ser prejudicado nenhum Bombeiro que solicite apoio que a lei assim o diz. Prosseguiu e disse que a(s) informação/ões interna(s) que acompanham a documentação não estão conforme. Disse que entende as palavras do Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes e que efetivamente os incentivos devem ser criados para a adesão de novos Bombeiros embora, não esquecendo quem já deu o seu contributo. Poderá é ser revisto o atual regulamento em vigor e que no entanto as pessoas em causa, devem ser apoiadas.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio e em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David disse que existe uma dificuldade de acordo com o regulamento em vigor, em aplicar estes apoios.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e referiu que considera que não é aplicável porque os Bombeiros em questão estão no Quadro de Honra.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio e lembrou que de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande “ não estão reunidas as condições para a prestação dos apoios solicitados de acordo com o referido no artigo 6º, nº1 “Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, para usufruir dos benefícios a que se alude nas alíneas d) a q) do artigo 7º, os Bombeiros deverão, ainda reunir o requisito específico de cumprimento mínimo anual de 160 horas de serviço mínimo obrigatório operacional e quarenta horas de instrução ministrada e adquirida.” Disse portanto, que de acordo com o Regulamento todos têm direito aos apoios mas os do Corpo Ativo tem direito ainda às regalias da alínea d) a q) do artigo 7º e, os outros não.

O Vereador Luis Manuel Piedade David disse que é omissivo e que é aconselhável pedir um parecer jurídico. Disse que não se pode exigir a um elemento do Quadro de Honra que faça o cumprimento das horas se a lei não o permite fazer, daí estar no Quadro de Honra. Disse que um Bombeiro só passa ao Quadro de Honra por dois motivos: ou porque solicita ou porque não cumpre com as cento e sessenta horas e é a lei que o exige sendo até lá um Bombeiro ativo. Disse que talvez seja necessário e urgente rever o Protocolo e o Regulamento em causa sobre os Bombeiros de forma a especificar as situações. Disse que são as informações internas que dizem e concluem, na sua opinião, erradamente que os benefícios não são para todos e que estes pareceres estão a sobrepor-se à lei geral que diz que um Bombeiro está isento de cumprir as cento e sessenta horas, não se pode um regulamento sobrepor a esta lei. Disse que nem deveria estar a falar sobre esse assunto no entanto não compreende a incoerência das informações perante a lei geral.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que mais uma vez trata-se de um ponto a discussão na Ordem do Dia que considera ser “ruído” pois deveria ter sido discutido de outra forma. Prosseguiu e disse que as informações internas careciam de ser informações com um carácter jurídico e que não entende o porquê de efetivamente tal não acontecer.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio e disse que a questão é apreciar se o artigo 6º do mencionado Regulamento se aplica ou não aos Bombeiros pertencentes ao Quadro de Honra e embora exista necessidade de se rever o atual Regulamento efetivamente neste momento é necessário resolver as questões atuais.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que não pode haver lugar a dúvidas uma vez que o Regulamento é muito claro no seu artigo 4º. Disse que concorda que deve acontecer uma alteração ao presente Regulamento no sentido de se distinguirem os critérios e as situações implícitas.

O Vereador Luis Manuel Piedade David disse que está a pronunciar-se neste assunto somente e exclusivamente em defesa do Município pois não quer que no futuro o Município seja acusado de, tendo em conta a resposta dada sobre o assunto em debate que não os vão apoiar devido a não terem cumprido as cento e sessenta horas o que causará problemas.

De seguida o Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou ao executivo a questão e disse que o que está em discussão não é o deferimento ou indeferimento do requerimento apresentado, mas sim esclarecer a interpretação a fazer ao teor do artigo 7º, que refere que o apoio é atribuído relativamente “a mensalidade paga pelo bombeiro pertencente ao Corpo Ativo para familiar que esteja no Lar.”

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, que aos Bombeiros do Quadro de Honra, não devem ser exigidos os requisitos especiais previstos no artigo 6º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande uma vez que os referidos bombeiros, não podem, conforme disposto no ponto 9º do artº 15º do DL 248/2012 de 21/11/2012, obter formação, sem prejuízo de posteriormente se dar início a uma alteração do regulamento em questão. Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar por unanimidade que a interpretação do artº 7º do Regulamento

Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande é a que resulta do seu sentido textual, não parecendo resultar quaisquer dúvidas a esclarecer.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4.4. “Protocolo de Colaboração para Realização de “Formação em Contexto de Trabalho entre o Município de Pedrógão Grande e a Escola Tecnológica e Profissional de Sicó” - Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº4531 de 13/06/2022 do MyDoc, e despacho do Presidente da Câmara de treze de junho de dois mil e vinte e dois, referente “Protocolo de Colaboração para a Realização de Formação em Contexto de Trabalho entre o Município de Pedrógão Grande e a Escola Tecnológica e Profissional de Sicó”, nos termos do artº 35º/3 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou o Protocolo e mencionou que o estagiário ao abrigo deste Protocolo é do Curso Profissional de Turismo Ambiental e Rural e encontra-se a efetuar estágio no Centro de Interpretação Turística de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de treze de junho de dois mil e vinte e dois.

**4.5. Minuta - Contrato de Comodato para acolhimento de Famílias Ucrrianas. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº2309 de 14/06/2022 do MyDoc, e despacho do Presidente da Câmara de catorze de junho de dois mil e vinte e dois, referente à Minuta de Contrato de Comodato para Fins Habitacionais Temporário de Imóvel Pertencente ao Município de Pedrógão Grande, nos termos do artigo 35º/3 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de catorze de junho de dois mil e vinte e dois.

**4.6. Declaração de Manifestação de Apoio à Iniciativa Legislativa de Cidadãos - Valorização do Ensino Politécnico Nacional e Internacionalmente-Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº4575 de 14/06/2022 do MyDoc, e despacho do Presidente da Câmara de catorze de junho de dois mil e vinte e dois, referente ao documento de “Manifestação de apoio à Iniciativa Legislativa de Cidadãos Valorização do Ensino Politécnico Nacional e Internacionalmente”, nos termos do artº 35º/3 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou a “Manifestação de Apoio à Iniciativa Legislativa de Cidadão Valorização do Ensino Politécnico Nacional e Internacionalmente” que subscreveu e reforçou com a afirmação da importância do Politécnico de Leiria como uma instituição de ensino superior com um grande impacto económico no desenvolvimento da região, na capacitação e formação ao nível superior que assume uma dimensão relevante da atividade do ensino politécnico no País e a necessidade de mudar o paradigma do mesmo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de catorze de junho de dois mil e vinte e dois.

**4.7. Proposta de oferta de Cadernos de Atividades - Ano letivo 2022/2023.**

Presente documentação com o Registo nº2281 de 13/06/2022 do MyDoc, e Informação Interna do Gabinete de Ação Social datada de treze de junho de dois mil e vinte e dois referentes à “Proposta de oferta de Cadernos de Atividades- Ano letivo de 202/2023”.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio e referiu que à semelhança de anos anteriores o Município de Pedrógão Grande apoia os alunos do 1º CEB (Ciclo do Ensino Básico) com a oferta dos cadernos de atividades, obrigatórios e de apoio aos manuais escolares.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a aquisição dos Cadernos de Atividades para o Ano Letivo de 2022/2023.

**4.8. Ponto de situação da Candidatura da Estação Náutica de Pedrógão Grande - Proposta de Protocolo a celebrar com a Rede de Parceiros.**

Presente documentação com o Registo nº2349 de 17/06/2022 do MyDoc, e Informação Interna da Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto datada de dezassete de junho de dois mil e vinte e dois referentes ao Ponto de situação sobre a candidatura da Estação Náutica de Pedrógão Grande e à proposta de submissão do Protocolo de Parceria para estabelecimento de uma rede de parceiros.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou o assunto referindo, em acordo com a informação técnica o ponto atual da situação da candidatura da “Estação Náutica de Pedrógão Grande” e as ações desenvolvidas e que atualmente estão identificados trinta parceiros fundadores que futuramente irão integrar o Conselho da Estação Náutica e que a CIMRL também irá integrar este projeto. Prosseguiu e referiu que a presente proposta de Protocolo vem reforçar o estabelecimento de uma rede de parceiros para um desenvolvimento integrado.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e questionou o Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes sobre os custos envolvidos para o Município de Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes respondeu que são por volta de oito mil euros e que, se possível, serão integrados em candidatura aquando da abertura do Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI).

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que após análise da documentação apresentada surgiram-lhe dúvidas nomeadamente ao nível de medidas concretas e que os custos já lhe parecem avultados para o investimento em causa.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e disse que o objeto do investimento é direcionado para locais com planos de água, articulando com o produto turístico, procurando esbater a sazonalidade e envolver os diferentes agentes económicos do concelho subordinados à temática criada que se apresenta como um nicho de mercado apetecível.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Protocolo de Parceria para formalização e constituição da estação Náutica de Pedrógão Grande.

**4.9. Candidatura Nº 003/GAL - Pinhais do Zêzere/10.2.1.6/2022 - Proposta de Declaração de Interesse para a Comunidade e Economia Locais, candidatura do projeto "Promoção e Valorização do Património Cultural e Imaterial da Aldeia da Picha, o Pinheiro Bravo, a Resina, o Resineiro: Rota da Picha e do Resineiro".**

Presente documentação com o Registo nº2282 de 13/06/2022 do MyDoc e Informação Interna do Gabinete de Candidaturas datada de nove de junho de dois mil e vinte e dois, referente à proposta de emissão de Declaração de Interesse para a Comunidade e Economia Locais, relativa à candidatura do projeto "Promoção e Valorização do Património Cultural e Imaterial da Aldeia da Picha, o Pinheiro Bravo, a Resina, o Resineiro: Rota da Picha e do Resineiro".

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e apresentou a proposta e disse que conforme referido na informação técnica a submissão da candidatura em epígrafe tem como objetivos:

- Melhorar as infraestruturas da coletividade local, onde a comunidade passará a desenvolver atividades culturais de empreendedorismo social de base comunitária;



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- Promover o turismo cultural e criativo por via do contato com a comunidade local e participação dos visitantes em atividades criativas “*in loco*”;
- Capacitar e conseqüentemente promover o envolvimento da comunidade na vida criativa e destino turístico;
- Preservar e valorizar os elementos paisagísticos bem como, os elementos que constituem o património cultural e imaterial do território;
- Dinamizar ações de incentivo para assegurar a sobrevivência e exploração das atividades e elementos patrimoniais locais intervencionados e garantir um maior rendimento dos mesmos.

Prosseguiu referindo que o objetivo deste documento é apresentar, comprovar e reconhecer o mérito do projeto "Promoção e Valorização do Património Cultural e Imaterial da Aldeia da Picha, o Pinheiro Bravo, a Resina, o Resineiro: Rota da Picha e do Resineiro" como de interesse público para as populações e para a economia local.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta de Declaração de Interesse para a Comunidade e Economia Locais do projeto "Promoção e Valorização do Património Cultural e Imaterial da Aldeia da Picha, o Pinheiro Bravo, a Resina, o Resineiro: Rota da Picha e do Resineiro" submetido pela Candidatura Nº 003/GAL - Pinhais do Zêzere/10.2.1.6/2022 e remeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

**4.10. Direito de preferência do Artigo Urbano n.º 3242 sito da Freguesia de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº2341 de 15/06/2022 do MyDoc e Informação Interna do Gestor do Território datada de 14 de junho de dois mil e vinte e dois e a proposta do Presidente da Câmara Municipal de não exercício do direito de preferência.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade não exercer o direito de preferência.

**4.11. Direito de preferência do Artigo Urbano n.º 1701 sito na Freguesia de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº2342 de 15/06/2022 do MyDoc e Informação Interna do Gestor do Território datada de 14 de junho de dois mil e vinte e dois e a proposta do Presidente da Câmara Municipal de não exercício do direito de preferência.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade não exercer o direito de preferência.

**4.12. Direito de preferência do Artigo Urbano n.º 225, sito na Freguesia de Pedrógão Grande- Ratificação.**

Presente documentação com o Registo n.º2307 de 14/06/2022 do MyDoc e Informação Interna do Gestor do Território datada de catorze de junho de dois mil e vinte e dois, bem como despacho do Presidente da Câmara Municipal de quinze de junho de dois mil e vinte e dois, no sentido do exercício do direito de preferência, nos termos do art.º 35º/3 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de quinze de junho de dois mil e vinte e dois.

**4.13. Rearborização e Valorização Ecológica do Jardim do Fundo da Vila - Criação de Ilha Sombra (Projeto e Candidatura).**

Presente documentação com o Registo n.º2340 de 15/06/2022 do MyDoc e Informação Interna do Gabinete de Candidaturas datada de quinze de junho de dois mil e vinte e dois, referente à Rearborização e Valorização Ecológica do Jardim do Fundo da Vila - Criação de Ilha Sombra (Projeto e Candidatura).

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio e apresentou o projeto referindo que foi efetuada uma candidatura a 100%, no valor total de setenta e cinco mil euros acrescidos de IVA, e que foi entretanto comunicada a sua aprovação e que isso viabiliza a apresentação do mesmo à Câmara Municipal para aprovação do projeto em questão.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes solicitou a presença da Técnica Superior Sofia Carmo na Reunião para apresentação do projeto Ilha Sombra.

A Técnica Superior Sofia Margarida Simões do Carmo perante o Executivo interveio e disse que o projeto "Ilha Sombra" tem a ver com o processo de candidatura no âmbito da sua elegibilidade e conseqüente a criação de espaços com micro climas e rearborização de espaços, com a criação de mais espaços de sombra com a plantação de árvores adaptadas ao clima em contexto, na procura da criação ou cativação de biodiversidade para o meio urbano.

Mais informou que a estátua do Vasco da Gama se vai manter no espaço, assim como se manterão todas as árvores existentes. Referiu que os objetivos deste espaço verde, além, dos já enunciados são, a redução no mínimo possível na manutenção e nos custos com a rega.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador Nelson David Fernandes informou o Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes que por motivos de força maior ir-se-ia ausentar da reunião de câmara.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal tomou conhecimento da submissão da candidatura em epígrafe e deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, o Projeto de Arquitetura Paisagista referente à candidatura “Rearborização e Valorização Ecológica do Jardim do Fundo da Vila Criação de Ilha Sombra”.

**5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

**5.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 06/06/ 2022 a 14/06/2022:** Presentes sete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

**5.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

**5.2.1. Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos - Proc. 154/2022.**

Presente Informação Interna sobre o Processo Nº154/2022 da Fiscalização Municipal datada de oito de junho de dois mil e vinte e dois, referente a um pedido de “Obras de conservação e pedido de ocupação de espaço público com andaimes” requerido por Ludgero Baeta Vicente.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes o pedido apresentado de acordo com a informação da Fiscalização Municipal.

**5.2.2. Pedido de obras isentas de controlo prévio e ocupação do espaço público com andaimes - Proc. 142/2022- Ratificação.**

Presente Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois e despacho do Presidente da Câmara Municipal de seis de junho de dois mil e vinte e dois, referente a um “Pedido de Ocupação de via pública com andaimes”, nos termos do artº 35º/3 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes ratificar o despacho do Presidente da Câmara de seis de junho de dois mil e vinte e dois.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**6. Unidade Económica – Financeira**

**6.1. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Pedrógão Grande relativos ao ano de 2021.**

Presente documentação com o Registo nº2318 de 14/06/2022 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económico Financeira datada de catorze de junho de dois mil e vinte e dois, referente ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao Exercício de 2021 do Município de Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, colocou o assunto à discussão e não se verificaram intervenções.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do nº2 do artigo 25º da Lei Nº75/2013 de 12 de setembro e do disposto no nº3 do artigo 76º da Lei nº73/2013 de 3 de setembro, aprovar por unanimidade dos presentes o Relatório de Gestão Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao Exercício de 2021 do Município de Pedrógão Grande e remeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea a) do nº2 do artigo 25º da referida Lei Nº 75/2013 e do artigo 76º da Lei Nº73/2013 de 3 de setembro.

**6.2. Reafectação da Finalidade do Contrato de Crédito a Médio/Longo Prazo inicialmente contratualizado para o Financiamento do Programa Integrado de Valorização Turística da Albufeira do Cabril.**

Presente documentação com o Registo nº2013 de 21/03/2022 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económico Financeira datada de quinze de junho de dois mil e vinte e dois, referente à reafectação da Finalidade do Contrato de Crédito a Médio/Longo Prazo inicialmente contratualizado para o Financiamento do Programa Integrado de Valorização Turística da Albufeira do Cabril.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, colocou o assunto à discussão e não se verificaram intervenções.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta de reafectação da Finalidade do Contrato de Crédito a Médio/Longo Prazo inicialmente contratualizado para o Financiamento do Programa Integrado de Valorização Turística da Albufeira do Cabril de acordo com a informação técnica e remeter este assunto à Assembleia Municipal para aprovação.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**6.3. Proposta de pagamento do valor compensatório pela constituição de servidão administrativa para obra de ampliação de Sistema de Águas Residuais de Vale de Góis, Vale do Barco e de Pedrógão Grande (Fundo da Vila, São Mateus, Prado e Pero Lobo).**

Presente documentação com o Registo nº2251 de 08/06/2022 do MyDoc e Informação Interna do Gestor do Território datada de oito de junho de dois mil e vinte e dois, referente à proposta de pagamento do valor compensatório pela constituição de servidão administrativa para obra de ampliação de Sistema de Águas Residuais de Vale de Góis, Vale do Barco e de Pedrógão Grande (Fundo da Vila, São Mateus, Prado e Pero Lobo).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta de pagamento ao proprietário do valor compensatório acordado pela constituição de servidão administrativa para obra de ampliação de Sistema de Águas Residuais de Vale de Góis, Vale do Barco e de Pedrógão Grande (Fundo da Vila, São Mateus, Prado e Pero Lobo).

**6.4. Proposta de acordos amigáveis para expropriação para Domínio Público Municipal para a obra de Ampliação de Esgotos dos Sistemas de Pedrógão Grande na Rua do Prado.**

Presente documentação com o Registo nº2253 de 08/06/2022 do MyDoc e Informação Interna do Gestor do Território datada de oito de junho de dois mil e vinte e dois, referente à proposta de pagamento de acordos amigáveis para expropriação para Domínio Público Municipal para a obra de Ampliação de Esgotos dos Sistemas de Pedrógão Grande na Rua do Prado.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta de acordos amigáveis para expropriação para Domínio Público Municipal para a obra de Ampliação de Esgotos dos Sistemas de Pedrógão Grande na Rua do Prado.

**6.5. Veco Urban Design - Fábrica de Parques Infantis, Mobiliário Urbano e Fitness ao Ar Livre. Pedido de Regularização de Dívida.**

Presente documentação com o Registo nº4538 de 13/06/2022 do MyDoc, referente ao pedido de regularização de dívida pela empresa “Veco Urban Design - Fábrica de Parques Infantis, Mobiliário Urbano e Fitness ao Ar Livre”.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou o assunto em debate, designadamente o pedido efetuado pela empresa “Veco Urban Design - Fábrica de Parques Infantis, Mobiliário Urbano e Fitness ao Ar Livre” de regularização de dívida, bem como a respetiva análise técnica e jurídica.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, autorizar o pagamento à “Veco Urban Design - Fábrica de Parques Infantis, Mobiliário Urbano e Fitness ao Ar Livre” .

**6.6. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio da Louriceira - Pedido Apoio para aquisição e manutenção de viaturas, equipamentos, materiais e bens.**

Presente documentação com o Registo nº4536 de 13/06/2022 do MyDoc, e Informação Interna do Setor de Contabilidade datada de dezassete de junho de dois mil e vinte e dois, referente ao pedido de apoio para a aquisição e manutenção de viaturas, materiais e bens solicitado pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio da Louriceira.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, revogar a deliberação tomada em reunião ordinária do executivo, realizada em dez de setembro de dois mil e vinte e um e autorizar, ao abrigo do artigo 20º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, o apoio de mil e quinhentos euros à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio da Louriceira.

**6.7. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 22 de junho de 2022.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 3 494 981,38 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e um euros e trinta e oito centavos); Operações não Orçamentais: €149 229,07 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e nove euros e sete centavos).

**6.8. Informação dos pagamentos efetuados no período de 07/06/2022 a 16/06/2022.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 199 022,01 (cento e noventa e nove mil e vinte e dois euros e um centavo).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

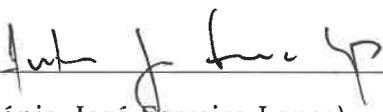


**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

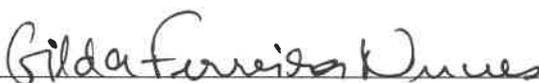
A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 13:00 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

  
\_\_\_\_\_  
(António José Ferreira Lopes)

**A Assistente Técnica,**

  
\_\_\_\_\_  
(Gilda Ferreira Nunes)